

UNIPCLIP

Festival Universitário de Videoclipes
Comunicação Social
Edição 2015
“ULTRA”

Apresentação

O UNIPCLIP chega a edição em 2015 com o tema “**ULTRA**”.

Este evento foi criado pelos professores José Ricardo Do Amaral Villani, Alessandra Possato, Ricardo Fernandes, Givaldo Reis e adotado pelos professores, alunos e Carmen Lúcia Zambon Firmino (coordenadora até 2012) do curso de Comunicação Social Publicidade e Propaganda em 2006. Em 2015, o curso de Design Gráfico também fará parte na organização do evento, contando com o apoio de seu coordenador Lucas Farinelli Pantaleão e os alunos do curso.

Os videoclipes musicais serão avaliados e os resultados divulgados em cerimônia de premiação aberta a todo público no dia *em que será definido em 2015 e apresentado no site*, às 19h30 no teatro do campus UNIP - São José do Rio Preto, SP.

Será concedido troféu UNIPCLIP às peças vencedoras nas categorias:

- **Videoclipe ULTRA** – melhor roteiro pertinente com o tema do evento de 2015, o videoclipe mais futurista; (tema alterado por problemas de compatibilidade).
- **Melhor Adaptação** - adequação da letra/mensagem à imagem;
- **Melhor Fotografia** - luz, enquadramento e composição;
- **Melhor Edição** – a edição final do videoclipe;
- **Melhor Produção** - continuidade, recursos bem aproveitados, figurino, edição;
- **Melhor Videoclipe** - conjunto da obra;
- **Grand Prix** - melhor ideia;
- **Efeito Viral** - avaliação com vídeos vencedores das edições passadas. (FanPage liberada após a apresentação do UNIPCLIP ANTERIORES);
- **Videoclipe de garagem** – banda, cantor(a) ou dupla independente (música própria).
- **Melhor produção gráfica** – Peça gráfica de um cartaz para a divulgação do videoclipe no formato A3;

Regulamento

O videoclipe poderá ser em formato/linguagem de documentário, paródia, animação, entre outros, desde que não apresente nenhum indício de plágio.

O júri será formado por professores e profissionais ligados à área de criação e produção fonográfica, convidados pelo atual coordenador do Curso, Givaldo Reis, e pelo presidente do Júri, José Ricardo Do Amaral Villani, os quais tomarão conhecimento das normas e procedimentos a seguir:

Artigo I

Nesta 9^a edição, todos os ex-alunos e alunos regularmente matriculados em qualquer curso e campus da Universidade Paulista - UNIP - poderão participar com grupos (ou agências) ou individual, no mínimo, um e, no máximo, sete pessoas.

Será limitado até dois vídeos para cada grupo (ou agência) ou pessoa.

Apenas produções com músicos independentes concorrerão na categoria “Videoclipe de Garagem”, com música própria.

Artigo II

Os vídeos deverão ser inéditos (**não poderão ser publicados antes 20 de maio de 2015**); obra reconhecida como plágio será desclassificado e o prêmio entregue ao segundo lugar na categoria (exceto clipes da categoria “Efeito Viral”, já apresentados nas edições anteriores).

Todos os vídeos participantes das edições anteriores encontram-se disponíveis www.youtube.com/user/unipclippr

Os vídeos deverão ser apresentados com uma claquete devidamente preenchida, cujo modelo será fornecido pela comissão organizadora, disponível no site <http://unipclip.wix.com/videoclip>

Artigo III

Serão censuradas as produções com cenas de sexo, apologia às drogas e incitação a qualquer forma de violência. UNIPCLIP tem classificação indicativa livre.

Materiais que não sejam de autoria dos integrantes do grupo serão desclassificados. Se houver necessidade da utilização de material de terceiro, o responsável pelo grupo deverá enviar um pedido de autorização para o professor responsável pelo júri, até dia 08 de março de 2015, junto com um roteiro para o endereço unipclip@gmail.com.

Artigo IV

O videoclipe deverá estar em perfeitas condições de exibição no formato AVI, MP4 ou WMV com padrão NTSC ou NTSC-DV 16X9 ou 4X3 e ser entregue via internet www.sendspace.com ou Dropbox unipclip@gmail.com

Músicas estrangeiras deverão conter legenda.

Os vídeos terão a duração de dois minutos (tempo mínimo) à quatro minutos (tempo máximo). Os vídeos não classificados serão apenas apresentados.

A ficha de inscrição estará disponível no site <http://unipclip.wix.com/videoclip> em formato DOC, preenchido e enviado para o e-mail unipclip@gmail.com

Somente serão aceitas as produções entregues juntamente com as inscrições até o dia *17 de abril 2015*.

Deverá ser solicitada a confirmação dos envios por e-mail dos envios.

Artigo V

Todo custo de produção relacionado à realização do vídeo (se houver) fica a cargo da agência ou grupo participante.

Artigo VI

No ato da entrega da produção, o aluno responsável deverá preencher a ficha de inscrição e enviar por e-mail unipclip@gmail.com.

Artigo VII

As peças que não cumpram o estabelecido neste regulamento não serão aceitas pela Comissão organizadora do Festival Universitário de Videoclipes UNIPCLIP, sendo sua decisão irrevogável.

Artigo VIII

O curso de Comunicação Social da UNIP Campus São José Rio Preto, e a Comissão Organizadora reservam-se o direito de exibição integral ou parcial das peças inscritas, sem ônus, em televisão, cinema, internet ou qualquer outro meio de veiculação que julgar necessário.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de desclassificar qualquer grupo/agência participante a qualquer momento, caso julgue necessário.

Artigo IX

Não será aceito nenhum videoclipe produzido, criado, musicado, filmado, editado, adaptado, fotografado ou até idealizado, por agência/grupo, produtora ou veículo de comunicação profissional.

O UNIPCLIP é universitário/acadêmico e assim deve ser seu material para que se tenha um nível justo de competição.

Caso um videoclipe ganhe algum prêmio, e, somente após a premiação, ser identificado como algum desses casos citados nos parágrafos anteriores, será automaticamente

desclassificado e o prêmio passará ao concorrente posterior na classificação geral da sua categoria.

Os direitos desse artigo ficam vinculados ao **artigo VIII**.

Caso haja alguma desclassificação, o grupo/agência de posse do troféu e certificados deverão devolvê-los à comissão organizadora em data a combinar.

A comissão organizadora emitirá novos certificados aos grupos que mudarem de classificação. Porém, caso o grupo desclassificado não devolva o troféu por má fé, a comissão organizadora não terá como entregar um novo troféu ao grupo vencedor, ficando assim o grupo somente com os certificados de premiação.